



Relator: Conselheiro-Substituto Alexandre Mariotti
Processo n. 001855-02.00/16-1 –
Decisão n. 2E-0382/2017

– Contas de Gestão dos Administradores do **Legislativo Municipal de Liberato Salzano** no exercício de **2016**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) **recomendar à Origem** que promova o saneamento da falha relatada nos autos, a qual deverá ser, necessariamente, objeto de próxima auditoria;

b) **julgar regulares com ressalvas** as Contas de Gestão do Senhor **Antonio Pedro Guadagnin** (p.p. Advogada Pâmela Vera Radaeli, OAB/RS n. 89.633), **Administrador do Legislativo Municipal de Liberato Salzano** no exercício de **2016**, nos termos do artigo 84, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal;

c) **julgar regulares** as Contas de Gestão do Senhor **Fabi Vergolino Candaten**, **Administrador do Legislativo Municipal de Liberato Salzano** no exercício de **2016**, nos termos do artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

d) **remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão**, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros-Substitutos Alexandre Mariotti, Renato Azeredo e Ana Warpechowski.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 15-12-2017.

Mara Iolete Dal Castel,
Secretária da Segunda Câmara.